

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

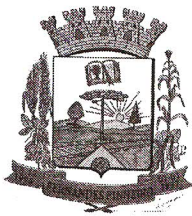
PROJETO DE LEI Nº022/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à Empresa KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.200.186/0001-53, da fração de 9.958,18 m² (nove mil novecentos e cinquenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados), parte ideal do imóvel público objeto da matrícula imobiliária nº 5.090 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, individualizada pelas inscrições municipais nºs 2575124 e 2575132 e situada no Parque Industrial, na PR 438, Km 06, Avenida Marginal Projetada, quadra E, lotes nº 02 e 03, no Município de Fernandes Pinheiro, tendo as seguintes divisas e confrontações:

“ O referido imóvel tem o seu ponto de partida o marco M-01, de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator) x,y(545642,43, 7188098,37) datum horizontal SAD-69 e meridiano central 51°W, a partir do qual segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada “D” no rumo 49°36’39”SE com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-02 de coordenadas x,y(545700,01, 7188049,38), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com a cerca do terreno de matrícula nº 5.091, de propriedade de Luiz Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Grychynski, Nadia Maria Grychynski e Ana Carolina Grychynski no rumo 42°50'59" SO com distância de 131,60m onde chega-se ao ponto M-03 de coordenadas x,y(0545610,43, 7187952,81), deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "B" no rumo 49°36'39"NO com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-04 de coordenadas x,y(545552,85, 7188001,80), deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "C" no rumo 42°50'59"NE com distância de 131,60m onde chega-se ao ponto M-01 em que se fez o princípio da presente descrição, fechando o perímetro em uma área total de 9.958,18m²

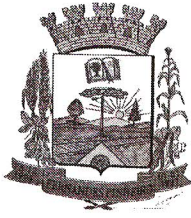
§1º Será objeto da presente concessão somente o imóvel (terrenha), sem benfeitorias, e com a infra-estrutura existente no local.

§2º A título de incentivo, o Município realizará serviços de terraplanagem na área necessária ao desenvolvimento da atividade.

§3º. Incorporar-se-ão ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias implantadas no imóvel pela Empresa Concessionária, devendo ser devolvidas em perfeito estado de conservação ao término da concessão.

Art. 2º O imóvel objeto da concessão destinar-se-á à instalação de empresa de fabricação de estruturas pré-moldadas em concreto armado, não havendo óbice a eventuais e posteriores mudanças de atividade, desde que haja o consentimento expresso do Poder Executivo Municipal.

§1º O imóvel objeto da concessão reverterá incontinenti ao patrimônio público do Município, se a concessionária, seus adquirentes ou sucessores não lhe derem o uso estabelecido ou deixarem de cumprir normas ou condições estabelecidas na presente Lei, ou em caso de paralisação das atividades por mais de doze meses, independentemente de qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias nele incorporadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

§2º As atividades desenvolvidas no imóvel não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a concessionária pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º. São condições imprescindíveis para a presente concessão:

I – funcionamento das atividades no período de 06 (seis) meses contados a partir da outorga da concessão de direito real de uso.

II – geração, no prazo máximo de doze meses, contados do início das atividades, de pelo menos 10 empregos diretos, a pessoas residentes no Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 4º. O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura da escritura pública de concessão de direito real de uso.

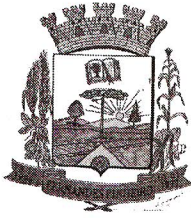
§1º. A presente concessão poderá ser prorrogada, por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Da escritura pública de concessão deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutivas a serem cumpridas pelas concessionárias, seus adquirentes ou sucessores:

I – não paralisar as suas atividades operacionais por período superior a 12 (doze) meses, após o regular início das mesmas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;

II – manter o número mínimo de empregos diretos previstos no inciso II, do artigo 3º da presente Lei;

III – não faturar, fora do município, a produção de sua unidade local e não deixar de recolher os tributos nele gerados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

IV – evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 5º. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba à concessionária qualquer direito a indenização ou ressarcimento por edificações eventualmente feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

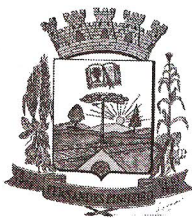
Parágrafo Único – A retomada do imóvel e das edificações e melhorias nele introduzidas ocorrerão independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município, com exceção de bens removíveis.

Art. 6º. Durante a vigência da concessão, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre a fração do imóvel cedido por meio de concessão de direito real de uso ficarão a cargo da concessionária.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de outubro de 2018.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2018

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A presente proposição é de extremo e relevante interesse público, eis que visa primordialmente alavancar a política pública de geração de emprego e renda à nossa população.

Objetivamos assim conceder à empresa KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, uma área de 9.958,18 m² (nove mil novecentos e cinquenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados), para a instalação de uma fábrica de estruturas pré-moldadas em concreto armado.

Com relação aos empregos, a futura fábrica gerará cerca de 10 empregos diretos, além de outros indiretos a trabalhadores de nosso Município, número bastante expressivo no cenário econômico em que vivemos.

O início das atividades da empresa está programado para seis meses a partir a outorga da escritura de concessão de direito real de uso.

Dessa forma, ante a visível prevalência do interesse público, esperamos que os Ilustres Pares manifestem-se favoráveis à presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2018.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA BELA VISTA, BARRAÇÃO, S/N, VISTA ESPERANÇA, CEP 84.400-000
PRUDENTÓPOLIS-PR
42 99984-1971

OFÍCIO N° 001/2018

Prudentópolis, 01 de agosto de 2018.

A **KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Cidade de Prudentópolis, Estado de Paraná, na Rua Bela Vista, S/N, Barracão 01, Bairro: Vila Esperança, CEP: 84.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.200.186/0001-53, IE nº 90731422-77, através de seu Sócio Administrador, o Sr. **IZIQUIEL KRIK**, Brasileiro, Empresário, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.210.105-7, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 01/04/2005 e CPF/MF nº 061.703.109-60, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Capitão João Alves David, nº 291, Centro, CEP: 84.400-000, vem com muito respeito e acatamento perante Vossa Senhoria REQUER a Cessão de um imóvel com aproximadamente 12 M² mil metros quadrados para instalações da empresa acima citada. A mesma vai exercer a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. - Código CNAE (23.30-3-010), gerando em torno de 10 (Dez) empregos diretos.

Ao ensejo, apresentando a V.S^a., meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, nos colocando desde o presente momento a sua disposição.

Atenciosamente;

PREFEITURA MUN. DE FERNANDES PINHEIRO	
ESTADO DO PARANÁ	
Protocolo Nº	031/2018
Data	01/08/18
<i>[Assinatura]</i>	
FUNICIONÁRIO	

IZIQUIEL KRIK
Sócio Administrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.200.186/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
NOME EMPRESARIAL KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRIK METALURGICA E PRE MOLDADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELA VISTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		TELEFONE (42) 9984-1971 / (42) 9873-8239
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2018** às **15:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 25.200.186/0001-53
NIRE N. 41208421002
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **Iziquiel Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis – Paraná, em 10/10/1988, Casado Sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.210.105-7, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 01/04/2005 e CPF/MF nº 061.703.109-60, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000,
2. **Isaias Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 05/06/1997, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. 13.577.526-6 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 27/06/2012 e CPF/MF 103.473.829-16, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, únicos sócios da Sociedade Limitada “**KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**”, com sede e domicílio na Rua Cap. João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208421002, em sessão de 13/07/2016, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social que era: Montagem de Estruturas Metálicas – CNAE: 4292-8/01; Obras de Fundações – CNAE: 4391-6/00; Comercio Varejista de Materiais de Construção – CNAE: 4744-0/99, **passa a ser:** Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE: 23.30-3/01; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso - CNAE: 23.30-3/99; Fabricação de estruturas metálicas - CNAE: 25.11-0/00; Fabricação de esquadrias de metal - CNAE: 25.12-8/00; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - CNAE: 25.42-0/00; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - CNAE: 23.30-3/02; Montagem de estruturas metálicas - CNAE: 42.92-8/01; Obras de fundações - CNAE: 43.91-6/00; Comércio varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual - CNAE: 49.30-2/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Endereço da Empresa, que era na Rua Cap. João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, **passa a partir deste ato a ser**, na Rua Bela Vista, S/N, Barracão 01, Vila Esperança, em Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.

Página 1 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:31 SOB Nº 20167490281.
 PROTOCOLO: 167490281 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220892. NIRE: 41208421002.
 KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br


KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 25.200.186/0001-53
NIRE N. 41208421002
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Prudentópolis (PR), 23 de Novembro de 2.016.


IZIQUIEL KRIK


ISAIAS KRIK

Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:31 SOB N° 20167490281.
PROTOCOLO: 167490281 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220892. NIRE: 41208421002.
KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.210.105-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/04/2005

NOME IZIQUEL KRIK

FILIAÇÃO MARIO KRIK SOBRINHO ROSA BALDEGA KRIK

NATURALIDADE PRUDENTÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988

DDC ORIGEM CONARCA-PRUDENTÓPOLIS/PR, DA SEDE

C.NASC 1790.11VRO-10.FOLHA-29

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIZ ROQUE GRANDE

LEIN Nº 110 DE 2000/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 1072001

LUIZ ROQUE GRANDE

NO 143

Funaria em (42) 344-1143

CNPJ 77.780.651/0001-9

Av. São João, 3003 - Prudentópolis

1531885

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 13201

LUIZ ROQUE GRANDE

NO 143

Funaria em (42) 344-1143

CNPJ 77.780.651/0001-9

Av. São João, 3003 - Prudentópolis

1531886

Apresento fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartão.

Em 20/10/2014

Prudentópolis/PR

LUIZ ROQUE GRANDE - NÚM 15

VERGIANY EUGENIA GRANDE MARTINS

Substituta - Portaria 05/2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 061.703.109-60

Nome IZIQUEL KRIK

Nascimento 10/10/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 768E.66ED.7E48.A83C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:39:20 do dia 20/10/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.200.186/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
NOME EMPRESARIAL KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRIK METALURGICA E PRE MOLDADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELA VISTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		TELEFONE (42) 9984-1971 / (42) 9873-8239
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2018 às 12:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 25.200.186/0001-53
NIRE N. 41208421002
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **Iziquiel Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis – Paraná, em 10/10/1988, Casado Sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.210.105-7, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 01/04/2005 e CPF/MF nº 061.703.109-60, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000,
2. **Isaias Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 05/06/1997, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. 13.577.526-6 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 27/06/2012 e CPF/MF 103.473.829-16, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, únicos sócios da Sociedade Limitada “**KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**”, com sede e domicílio na Rua Cap. João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208421002, em sessão de 13/07/2016, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social que era: Montagem de Estruturas Metálicas – CNAE: 4292-8/01; Obras de Fundações – CNAE: 4391-6/00; Comercio Varejista de Materiais de Construção – CNAE: 4744-0/99, **passa a ser:** Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE: 23.30-3/01; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso - CNAE: 23.30-3/99; Fabricação de estruturas metálicas - CNAE: 25.11-0/00; Fabricação de esquadrias de metal - CNAE: 25.12-8/00; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - CNAE: 25.42-0/00; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - CNAE: 23.30-3/02; Montagem de estruturas metálicas - CNAE: 42.92-8/01; Obras de fundações - CNAE: 43.91-6/00; Comércio varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual - CNAE: 49.30-2/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Endereço da Empresa, que era na Rua Cap. João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, **passa a partir deste ato a ser**, na Rua Bela Vista, S/N, Barracão 01, Vila Esperança, em Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.

Página 1 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:31 SOB Nº 20167490281.
 PROTOCOLO: 167490281 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700220892. NIRE: 41208421002.
 KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 25.200.186/0001-53
NIRE N. 41208421002
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Prudentópolis (PR), 23 de Novembro de 2.016.


IZIQUIEL KRIK


ISAIAS KRIK

Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 14:31 SOB N° 20167490281.
PROTOCOLO: 167490281 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700220892. NIRE: 41208421002.
KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

1. **Iziquiel Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis – Paraná, em 10/10/1988, Casado Sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.210.105-7, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 01/04/2005 e CPF/MF nº 061.703.109-60, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000,
2. **Isaias Krik**, Brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 05/06/1997, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. 13.577.526-6 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 27/06/2012 e CPF/MF 103.473.829-16, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Rua Cap. João Alves David, 291, Centro, CEP 84.400-000.

2ª – O Capital Social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
Iziquiel Krik	R\$ 100.000,00	100.000	50
Isaias Krik	R\$ 100.000,00	100.000	50
TOTAL	R\$ 200.000,00	2000.000	100

3ª – O objeto será Montagem de Estruturas Metálicas – CNAE: 4292-8/01; Obras de Fundações – CNAE: 4391-6/00; Comercio Varejista de Materiais de Construção – CNAE: 4744-0/99.

4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 1 de 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 16:22 SOB Nº 41208421002.
 PROTOCOLO: 164148132 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601101463. NIRE: 41208421002.
 KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

7ª – A administração da sociedade caberá aos Srs. **Iziquiel Krik e Isaias Krik**, com os poderes e atribuições de administradores, estando autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observados as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª – A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, aplicáveis às Sociedades Limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

15ª – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 2 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 16:22 SOB N° 41208421002.
 PROTOCOLO: 164148132 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601101463. NIRE: 41208421002.
 KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

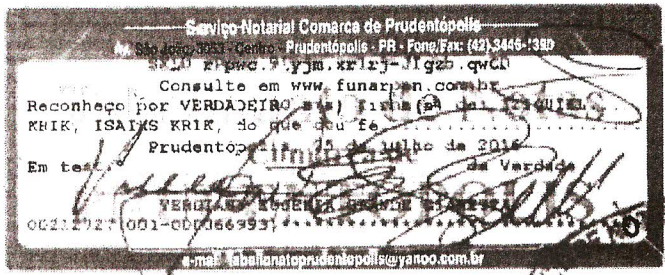
**KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Prudentópolis (PR), 01 de Julho de 2016.

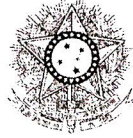
FIRMA RECONHECIDA
Iziquiel Krik
IZIQUIEL KRIK

FIRMA RECONHECIDA
Isaias Krik
ISAIAS KRIK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 16:22 SOB N° 41208421002.
PROTOCOLO: 164148132 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601101463. NIRE: 41208421002.
KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.200.186/0001-53

Certidão nº: 155991528/2018

Expedição: 13/08/2018, às 11:34:59

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.200.186/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018513390-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.200.186/0001-53**

Nome: **KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25200186/0001-53
Razão Social: KRIK E KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: KRIK METALURGICA E PRE MOLDADOS
Endereço: RUA BELA VISTA SN BRCAO 01 / VILA ESPERANCA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080907335863135057

Informação obtida em 13/08/2018, às 11:31:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 25.200.186/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:21 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **C6B1.936C.8DBC.CC77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Situação:

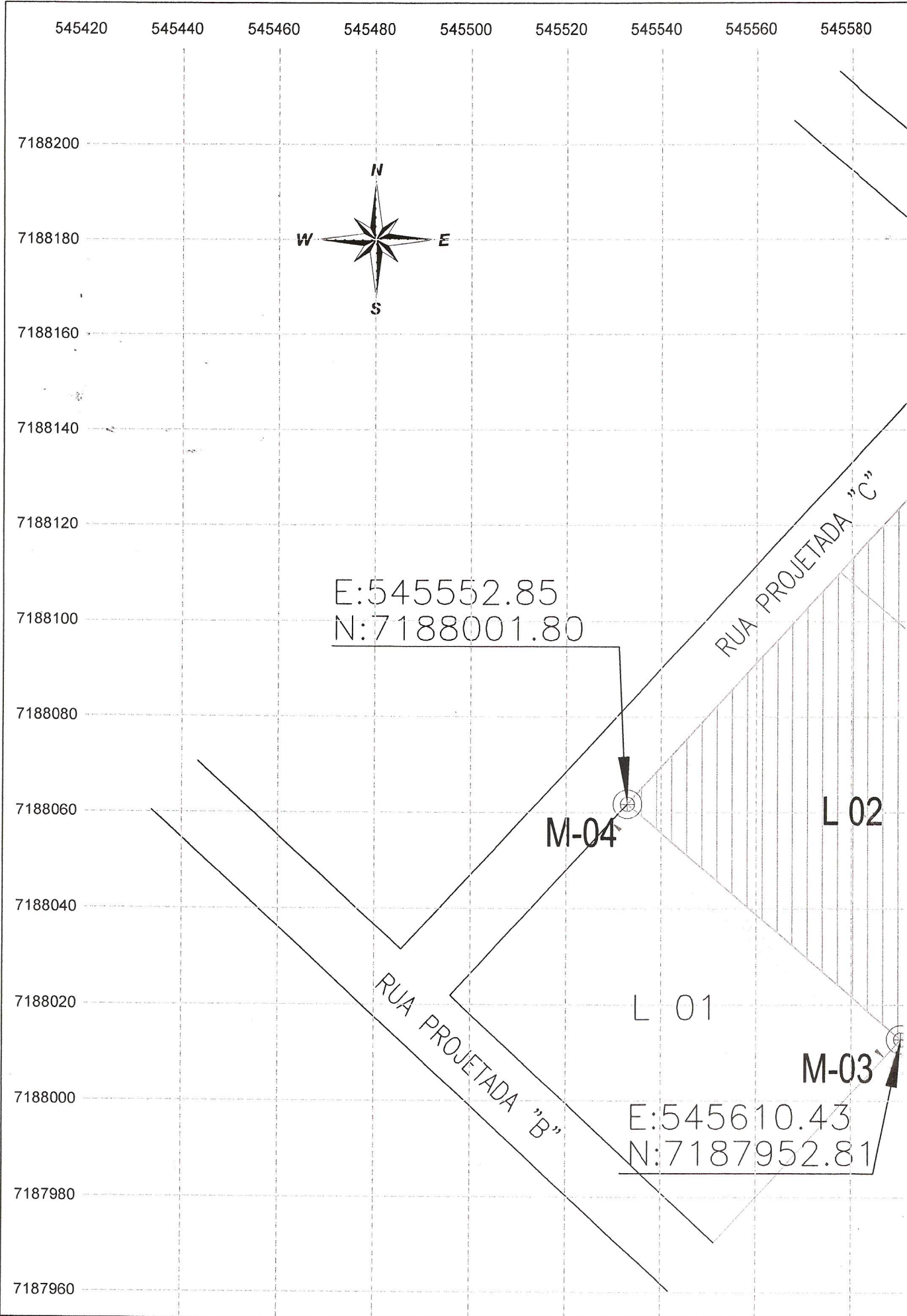
Local: LOTES 02 e 03 – QUADRA E – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
Município: FERNANDES PINHEIRO
Estado: PARANÁ
Área : **9.958,18 m²**

Descrição: O referido imóvel tem o seu ponto de partida o marco M-01, de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator) x,y(545642,43, 7188098,37) datum horizontal SAD-69 e meridiano central 51° W, a partir do qual segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "D" no rumo 49°36'39"SE com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-02 de coordenadas x,y(545700,01, 7188049,38), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com a cerca do terreno de Matrícula nº 5.091, de propriedade de Luiz Paulo Grychynski, Nadia Maria Grychynski e Ana Carolina Grychynski no rumo 42°50'59"SO com distância de 131,60m onde chega-se ao ponto M-03 de coordenadas x,y(0545610,43, 7187952,81), deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "B" no rumo 49°36'39"NO com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-04 de coordenadas x,y(545552,85, 7188001,80), deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "C" no rumo 42°50'59"NE com distância de 131,60m onde chega-se ao ponto M-01 em que se fez o princípio da presente descrição, fechando o perímetro em uma área total de 9.958,18 m².

Fernandes Pinheiro, 03 de Outubro de 2018.

LUCAS SILVA DA ROCHA
Engenheiro Civil
CREA-PR 135784/D

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
CNPJ: 01 619 323/0001-20
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459-1109



600 545620 545640 545680 545700 545720

E:545642.43
N:7188098.37

M-01

RUA PROJETADA "D"

L 03

M-02

E:545700.01
N:7188049.38

Q 3

ANA CAROLINA GRZYCHYNSKI
NADIA MARIA GRZYCHYNSKI
LUIZ PAULO GRZYCHYNSKI
MATRICULA 5.091

PREF. MUN. BERNARDES PINHEIRO
Lucas Silva da Rocha
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 135784/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDES PINHEIRO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:

CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

PROJETO:

LOCALIZAÇÃO LOTES 02 E 03 - Q E

SECRETARIA/DEPARTAMENTO:

ADMINISTRAÇÃO

CONTEM:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:

1-50

DATA:

03/10/2018

FOLHA:

01 / 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUCAS SILVA DA ROCHA
CREA - 135.784/D-PR

ARQUIVO:
COND. IND.

DESENHO:
LUCAS